



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 68 / 2018

Autor: Ver. Evander Vendramini

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário conforme prescreve o Regimento interno desta Casa de Leis, Que seja encaminhado Moção de Congratulação aos policias militares da PM

- CABO PM LUIZ ANTONIO BONFIM DOS REIS
- SOLDADO PM CRISTIANO ATAGIBA CHAIM ASSEF
- SOLDADO PM KILDER CORI ARAGON
- SOLDADO PM TAIRONE CARLOS RONDON DA SILVA

Pelo ato de bravura desempenhado na ocasião da ameaça a vida de terceiros, por três infratores encapuzados e armados que cometiam delitos no quebra-molas próximo a escola Almirante Tamandaré. Os policiais não se amedrontaram e seguiram no propósito de impedir mais um crime naquela localidade, evitando que aqueles homens á margens das leis, ceifassem a vida de um cidadão honesto, cumpridor de seus deveres, que não teria chance de defesa.

Tal ocorrencia terminou em troca de tiros, sendo que tanto os policiais como a vitima saíram ilesos.

O ato de bravura é reconhecido pela portaria nº 009/ 2008 que trata dos **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA PMMS.**

SALA DAS SESSÕES, 11 de Junho de 2018

Evander Vendramini
Presidente(a) - PP

